



## **Contribuições da Audiência Pública Presencial**

### **Relatório da Consulta Pública**

---

**COLETA, TRANSBORDO, TRANSPORTE, TRIAGEM PARA REUTILIZAÇÃO OU  
RECICLAGEM, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE  
ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO CISPAR**

**2026**



**ANEXO VI - CONTRIBUIÇÕES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL**

Link para acesso à audiência pública presencial, transmitida ao vivo pela internet, “Edital de Concessão do Serviço de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos do CISPAR”: <https://www.youtube.com/watch?v=M9jiPrNrtlg>

| Questionamento/Contribuição da audiência pública presencial                                                                                                                                                     | Resposta dadas em audiência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Será permitida a disposição do RSS (resíduo do serviço de saúde) e do RCC (resíduo da construção civil) no aterro?                                                                                              | Os resíduos dos serviços de saúde (RSS) e os resíduos de construção civil (RCC) não fazem parte do escopo da concessão. Contudo esses resíduos somente poderão ser dispostos no aterro sanitário da concessão, se a concessionária tiver licença e se autorizado pelo Poder Concedente e pela Agência Reguladora. Com relação ao RSS, isso se aplica somente para o subgrupo A4 do RSS. Sob essas condições, caso ocorra a disposição final de RSS e RCC no aterro sanitário da concessão, as receitas serão consideradas receitas extraordinárias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Os caminhões de coleta estão incluídos no CAPEX? Serão revertidos ao final?                                                                                                                                     | Foi estimado o quantitativo e os valores dos caminhões e inclusos no CAPEX. Mas eles não serão revertidos para o Poder Concedente ao final da concessão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Qual a receita mensal?                                                                                                                                                                                          | A receita ordinária média mensal durante todo o período da concessão será de aproximadamente R\$ 3,7 milhões. Receitas ordinárias serão aquelas provenientes da prestação de serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos, em que se manejarão os RSD (Resíduos Sólidos Domiciliares) (através da arrecadação de tarifas pagas pela população atendida) e da prestação de serviços de transbordo, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de RPU (Resíduos de Limpeza Pública) (através da arrecadação de tarifas pagas pelas prefeituras municipais).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| O aterro sanitário de Patos de Minas tem vida útil para até 6 (seis) anos?                                                                                                                                      | Quando realizado diagnóstico a previsão era de vida útil em torno de 2 (dois) anos. No caso de utilização do aterro sanitário de Patos de Minas foi prevista uma expansão para mais 4 (quatro) anos, que é o tempo necessário para o período transitório previsto na concessão.<br><br>O Aterro sanitário de Patos de Minas somente será parte do processo de concessão se estiver regularizado quanto à licença ambiental.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| A tarifa do RPU (Resíduos de Limpeza Pública) inclui o transbordo?                                                                                                                                              | A tarifa relativa aos resíduos de limpeza urbana (RPU) inclui o transbordo, o transporte do transbordo até o tratamento/destinação final, e o tratamento/destinação final. A coleta e o transporte até o transbordo não estão inclusos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| O que motivou o transbordo de até 50 (cinquenta) quilômetros?                                                                                                                                                   | A distância de 50 km foi adotada por esta mais alinhada com os órgãos de fiscalização e referências da literatura. Do custo total do projeto o que mais pesa é o custo operacional (OPEX), aproximadamente 82% (oitenta e dois por cento). E dentro do OPEX o transporte tem grande relevância. A estação de transbordo tal como prevista no projeto tem um importante custo de implantação e operação que requer a adoção de critérios para implantação. Na maioria das referências avaliadas para elaboração do PROJETO BÁSICO REFERENCIAL faz uma comparação entre o custo de se percorrer maiores distâncias com o caminhão de coleta de resíduos e o custo de se implantar e operar uma estação de transbordo, sendo que, em geral, o valor de equilíbrio dessa comparação gira em torno de 50 km entre o ponto final de coleta e a estação de transbordo. Além disso, a adoção de veículos maiores, na ordem de 40 toneladas de PBT, implica em inconvenientes de difícil mensuração, como por exemplo a capacidade e as condições de acesso às estações de transbordo e aos aterros sanitários. |
| Providenciar universalização da coleta seletiva para todos os municípios desde o primeiro ano de operação da concessão, levando o resíduo para um espaço provisório de triagem.                                 | O projeto prevê a instalação de uma UTM (Unidade de Triagem Mecanizado) até o terceiro ano da operação da concessão. Nem todos os Municípios têm UTC (Unidade de Triagem Local). Portanto, se implantada a coleta seletiva desde o primeiro ano de operação da concessão para todos os Municípios, em alguns não haveria como realizar essa triagem. Entretanto, entendemos a demanda e vamos estudar uma forma de atendimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Onde ficam as cooperativas e associações dentro deste projeto?                                                                                                                                                  | O projeto prevê 3 (três) programas socioambientais obrigatórios e que serão avaliados pelos Indicadores de Desempenho. Um desses programas é para a capacitação dos catadores.<br><br>Além disso outra forma de integração de catadores que o projeto traz para as cooperativas e associações que já atuam em algumas cidades, que fazem atualmente a seleção do reciclável dentro do resíduo indiferenciado, a previsão de que todo resíduo proveniente da coleta seletiva será entregue para que façam a triagem na UTL (Unidade de Triagem Local), quando existente no município.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Quais são as ações de educação ambiental nesse projeto?                                                                                                                                                         | Outro programa socioambiental obrigatório é o de educação ambiental e nele está previsto ações de todos os agentes envolvidos na concessão, inclusive com fiscalização do CISPAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Como sairá o RSU (Resíduos Solido Urbano) de cada cidade endereçado para os transbordos e do transbordo para as unidades onde será triado?                                                                      | Caso o município conceda os serviços de coleta: todos os serviços desde a coleta até o tratamento e destinação final serão de responsabilidade da concessionária.<br><br>Caso o município não conceda os serviços de coleta: a coleta e transporte do RSU (Resíduos Solido Urbano) coletados até ao estação de transbordo será de responsabilidade do Município. As etapas da estação de transbordo em diante, incluindo o transporte, tratamento e destinação final, serão de responsabilidade da concessionária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| A partir de agosto de 2024 o Município de São Gonçalo do Abaete irá destinar seu resíduo para um aterro particular e isso var gerar um custo elevado. Caso o Consórcio CISPAR não esteja regulamentado no tempo | Atualmente o Município de São Gonçalo do Abaete não tem cobrança de tarifa. A cobrança da tarifa para este projeto de concessão do manejo de resíduos sólidos dos municípios do CISPAR demandará a aprovação de legislação específica. Caso o Município não consiga aprovar a legislação dentro do tempo previsto ele não poderá participar do projeto e não poderá ingressar posteriormente por vedação em Lei.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |



| Questionamento/Contribuição da audiência pública presencial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Resposta dadas em audiência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| previsto o Município poderá implementar a cobrança da população? Em caso afirmativo como essa receita será revertida para o Município?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <p>Caso o Município não participe da concessão, para que se inicie a cobrança de tarifa deverá elaborar e aprovar, isoladamente, legislação que o permita fazer a cobrança, que é obrigatória de acordo com a legislação vigente. Entretanto, os valores de cobrança de forma isolada serão maiores do que de forma consorciada.</p> <p>Por fim, é possível implementar a taxa na hipótese de atraso do cronograma da concessão, contudo, por se tratar de tributo, deverá ser observados os princípios da anterioridade e da noventena.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p>Se algum dos 13 (treze) municípios que hoje estão no projeto sair, a tarifa ainda será viável para o demais?</p> <p>Devido ao momento político das cidades (processo eleitoral) será que os vereadores irão levar para as Câmaras Municipais o debate sobre a aprovação de uma Lei que irá instituir uma nova tarifa?</p> <p>Seria possível levar a discussão para o próximo ano já com os novos mandatários, e neste período fazermos discussões sobre alguns pontos que não estão claros como onde será o aterro, RCC (Resíduo da Construção Civil), Resíduos Agroindustriais entre outros?</p> | <p>Com relação ao aterro o projeto não pretende definir o local de sua implantação, isso será atribuição da concessionária. O projeto define que será obrigatório sua construção.</p> <p>Os resíduos RCC (Resíduo da Construção Civil) e Resíduos Agroindustriais não fazem parte do escopo do projeto.</p> <p>Com relação à aprovação dos projetos de Lei estamos considerando os 13 (treze) municípios, entretanto a maioria ainda não aprovou seus projetos de Lei nas Câmaras Municipais. Alguns Municípios estão solicitando o apoio da nossa equipe (CISPAR, SEMAD, Ministério Público e BDMG) para debater e esclarecer o projeto nas Câmaras Municipais. Estamos dando todo o apoio neste debate e estamos disponíveis para auxiliar todos os Municípios que solicitarem ajuda.</p> <p>A prorrogação do projeto para um momento posterior é inviável porque praticamente todos os prazos que os Municípios tinham para dispor corretamente seus RSU (Resíduos Solido Urbano) já se encerraram. O projeto deverá seguir conforme cronograma aqui apresentado.</p> <p>Se algum dos 13 (treze) municípios que hoje estão no projeto sair antes da licitação, os valores serão recalculados de forma que não haja riscos de inviabilidade do projeto. Caso a saída do Município se dê após a licitação, o contrato de programa prevê uma multa e o contrato de concessão prevê um reequilíbrio financeiro para que a prestação de serviços seja possível e viável.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| As legislações municipais com relação à separação de resíduos são muito antigas ou até mesmo inexistente, não havendo nenhuma obrigatoriedade ao munícipe. Como será realizada a coleta? Não vejo viabilidade no projeto caso não seja implantada a coleta seletiva e a educação ambiental para que a coleta funcione.                                                                                                                                                                                                                                                                               | <p>A Política Nacional de Resíduos Sólidos, que foi observada para estruturação do projeto de concessão, versa sobre o assunto da separação de resíduos por parte dos consumidores. A Lei Federal nº 12.305/2010, art. 35 estabelece que:</p> <p>Art. 35. Sempre que estabelecido sistema de coleta seletiva pelo plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos e na aplicação do art. 33, os consumidores são obrigados a:</p> <p>I - acondicionar adequadamente e de forma diferenciada os resíduos sólidos gerados;</p> <p>II - disponibilizar adequadamente os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis para coleta ou devolução.</p> <p>Parágrafo único. O poder público municipal pode instituir incentivos econômicos aos consumidores que participam do sistema de coleta seletiva referido no caput, na forma de lei municipal.</p> <p>O Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do CISPAR estabelece a adequação do manejo de resíduos sólidos urbanos nos municípios do CISPAR e prevê que essa adequação se dá via concessão dos serviços.</p> <p>No Projeto de concessão, está previsto que a coleta seletiva seja implantada, já no primeiro ano, em todos os Municípios onde existam unidades de triagem local. Até, no máximo, no terceiro ano será implantada também uma UTM (Unidade de Triagem Mecanizado) que fará a separação do reciclável. Portanto, uma das premissas básicas do projeto é a implantação de coleta seletiva com a inclusão dos catadores.</p> <p>Está previsto no caderno de encargos que a coleta seletiva seja realizada em caminhões gaiola para não haver problemas com compactação dos recicláveis. O projeto também prevê um programa de educação ambiental a ser implementado.</p> <p>O projeto prevê uma progressão das metas de recuperação de recicláveis depositado em aterro: no quinto ano será de 5% progredindo até 55% no último ano da concessão.</p> <p>O Projeto de Lei que está nas Câmaras Municipais determina que os Municípios regulamentem essa parte de resíduo especial.</p> |
| <p>A concessionária deverá fazer a coleta seletiva, em equipamento adequado, e levar até as unidades de triagem locais. A operação das unidades de triagem locais também será de responsabilidade da concessionária?</p> <p>Esse material da coleta seletiva será pesado e a concessionária receberá pelo peso obtido?</p> <p>O projeto foi desenvolvido considerando 13 (treze) municípios, existe a possibilidade de no futuro outros municípios fazerem adesão ao projeto?</p>                                                                                                                    | <p>A operação das unidades de triagem locais será de obrigação dos Municípios.</p> <p>O valor da tarifa a ser cobrado dos munícipes já contempla a remuneração da concessionária para realização da coleta seletiva, portanto ela não receberá pelo peso do material. Entretanto, após as triagens locais o material restante deverá ser recolhido pela concessionária para ser tratado na UTM (Unidade de Triagem Mecanizado) e a concessionária poderá comercializá-lo. A receita deste material foi considerada como receita acessória ao projeto.</p> <p>Após a licitação e assinatura de contrato não é possível a adesão de nenhum outro município. Entretanto, a concessionária poderá prestar serviço para estes municípios e a receita auferida será considerada Receita Acessória, devendo parte dela (já regulamentada na minuta de contrato) ser compartilhada, via modicidade tarifária, com os municípios integrantes da concessão,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

| Questionamento/Contribuição da audiência pública presencial                                                                                                                                                                                                                | Resposta dadas em audiência                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Existe a possibilidade, sem impacto para a concessão, de desmembramento do projeto de Lei encaminhado para as Câmaras Municipais em duas partes, a primeira para permitir a concessão e o segundo para regulamentar a cobrança, e aprová-los em momentos distintos?</p> | <p>Para a segurança da participação das empresas privadas na licitação é preciso que o pacote legislativo esteja aprovado por completo. Portanto, para o Município seguir no projeto, a câmara municipal deverá aprovar até agosto o pacote legislativo encaminhado pelo executivo.</p> |